

**SEGURANÇA PÚBLICA**

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

**NOTIFICAÇÃO**  
 Processo nº 060.00001858/2023-72 - DA Pregão eletrônico 290/2023  
 Nota de Empenho: 2024NE00117  
 Contratada: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 47869078000453  
 Endereço: Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, 185, Galpões 10 e 11, Bloco 01, Osasco, SP.  
 CEP: 06278-010  
 Representante: Ademir Pontoldio  
 Objeto da Notificação: Justificativa de recusa de assinatura de Contrato

Conteúdo da Notificação: Por intermédio desta, fica o Setor Representante Legal da empresa NOTIFICADO para justificar a recusa de assinatura do Contrato referente ao pregão eletrônico 290/2023, Oferta de Compra 180216000012023OC00746, do objeto da licitação de Aquisição de Luva de procedimento para o NAL IML, dentro do prazo constante do item 11.2 do edital da referente licitação.

Considerando o disposto no artigo 64 da Lei Federal 8666/93, fica o interessado convocado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA**

**Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 7 - Sorocaba**  
**Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba**  
 Nº do Processo: 058.00044569/2023-80  
 Interessado: DEINTER 7-Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O PRIMEIRO DISTRITO POLICIAL DE SOROCABA

Em 11 de dezembro de 2023, esta Seccional de Polícia realizou certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, objetivando a aquisição de mobiliário para o Primeiro Distrito Policial de Sorocaba (180317000012023OC00163), regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 47.297/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

Impetrado recurso, este teve seu julgamento finalizado em 20/12/2023, ocasião em que já havia sido publicado o Decreto Estadual nº 68.187/2023, referente ao encerramento do exercício orçamentário.

Em consonância ao item 45 do parecer referencial CJ nº 06/2023 que regulou o certame, diante da impossibilidade da execução finalizar-se até 31/12/2023, o mesmo exigiu a existência de reserva orçamentária para o corrente exercício de 2024 para que se operasse a adjudicação aos vencedores, bem como sua homologação.

Consultada, a Assistência Policial para Assuntos Orçamentários e Financeiros da Delegacia Geral de Polícia afirmou não haver no presente exercício disponibilidade orçamentária a suprir a aquisição pretendida.

É certo que o certame não sofreu a adjudicação e homologação, não possuindo seus vencedores o direito adquirido à contratação, despicienda sua manifestação.

Nessa linha, o Tribunal de Contas da União diz que somente é exigível a observância das disposições do art. 49, § 3º, da Lei 8.666/1993 (contraditório e ampla defesa) quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído com a adjudicação do objeto, gera direitos subjetivos ao licitante vencedor, ou em casos de revogação ou de anulação em que o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como o causador do desfazimento do certame (Acórdão nº 2656/2019).

Resta-nos, portanto, a obrigatoriedade de finalizar o procedimento licitatório com supedâneo à Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que dispõe:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Posto isso, no uso da competência fixada pelo artigo 3º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 47.297/2002 e com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93 e pelas razões ora expostas, REVOGO o presente procedimento licitatório.

**Corregedoria Geral da Polícia Civil**  
 CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL – UASG 180124 DESPACHO SEI Nº 0020680180 de 28-02-2024, da Diretora da Corregedoria Geral da Polícia Civil

AUTORIZANDO a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para contratação da empresa Edilaine Aparecida Feliciano Serralheria, inscrita no CNPJ n.º 07.243.292/0001-32, referente prestação de serviços de manutenção em porta, tipo enrolar, com o fornecimento das peças necessárias, instalada na garagem da sede da Corregedoria Geral da Polícia Civil, conforme disposto no processo SEI n.º 058.00019063/2024-13.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

**COMANDO GERAL**

**Corregedoria da Polícia Militar**  
 Modalidade licitatória: Pregão Eletrônico CorregPM nº PR-184/0033/23 (Processo nº 20231512825)  
 Ata de Registro de Preços Nº 1695/260/2024  
 Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório.  
 Vencedora do item: 25.  
 Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – Corregedoria PM  
 Contratada: ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 44.932.140/0002-54  
 Valor item 25: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)  
 Data da assinatura: 14/02/2024.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Crédito Orçamentário: Exercício 2024 na Fonte 150010001 (Tesouro), no PTRes 180402, natureza de Despesa 339030.  
 Gestor do Contrato e eventual: 1º Ten PM Celso Ricardo de Brito e 2º Ten PM Paulo Soares Paganini, da Corregedoria PM.  
 Modalidade licitatória: Pregão Eletrônico CorregPM nº PR-184/0033/23 (Processo nº 20231512825)  
 Ata de Registro de Preços Nº 1696/260/2024  
 Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório.  
 Vencedora dos itens: 13, 32 e 33.  
 Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – Corregedoria PM  
 Contratada: INTERMASTER SOLUÇÕES GRAFICA EIRELE, CNPJ 03.979.214/0001-40

Valor item 13: R\$ 344,10 (trezentos e quarenta e quatro mil reais e dez centavos)  
 Valor item 32: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)  
 Valor item 33: R\$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais)  
 Data da assinatura: 08/02/2024.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Crédito Orçamentário: Exercício 2024 na Fonte 150010001 (Tesouro), no PTRes 180402, natureza de Despesa 339030.  
 Gestor do Contrato e eventual: 1º Ten PM Celso Ricardo de Brito e 2º Ten PM Paulo Soares Paganini, da Corregedoria PM.  
 Modalidade licitatória: Pregão Eletrônico CorregPM nº PR-184/0033/23 (Processo nº 20231512825)  
 Ata de Registro de Preços Nº 1697/260/2024  
 Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório.  
 Vencedora dos itens: 37 e 38.  
 Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – Corregedoria PM  
 Contratada: RD PAPEIS & EPI LTDA, CNPJ 08.822.824/0001-59  
 Valor item 37: R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)  
 Valor item 38: R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)  
 Data da assinatura: 14/02/2024.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Crédito Orçamentário: Exercício 2024 na Fonte 150010001 (Tesouro), no PTRes 180402, natureza de Despesa 339030.  
 Gestor do Contrato e eventual: 1º Ten PM Celso Ricardo de Brito e 2º Ten PM Paulo Soares Paganini, da Corregedoria PM.  
 Modalidade licitatória: Pregão Eletrônico CorregPM nº PR-184/0033/23 (Processo nº 20231512825)  
 Ata de Registro de Preços Nº 1694/260/2024  
 Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório.  
 Vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 40, e 41.  
 Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – Corregedoria PM  
 Contratada: TIMOPAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 47.853.538/0001-02  
 Valor item 01: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)  
 Valor item 02: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)  
 Valor item 03: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
 Valor item 04: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)  
 Valor item 05: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)  
 Valor item 06: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)  
 Valor item 07: R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais)  
 Valor item 08: R\$ 10.945,00 (dez mil novecentos e quarenta e cinco reais)  
 Valor item 09: R\$ 1.388,00 (um mil trezentos e oitenta e oito reais)  
 Valor item 10: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)  
 Valor item 11: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
 Valor item 12: R\$ 900,00 (novecentos reais)  
 Valor item 14: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)  
 Valor item 15: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)  
 Valor item 16: R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais)  
 Valor item 17: R\$ 10.062,00 (dez mil e sessenta e dois reais)  
 Valor item 18: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)  
 Valor item 19: R\$ 1.505,00 (um mil quinhentos e cinco reais)  
 Valor item 20: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)  
 Valor item 21: R\$ 82,20 (oitenta e dois reais e vinte centavos)  
 Valor item 22: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)  
 Valor item 23: R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais)  
 Valor item 24: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)  
 Valor item 25: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)  
 Valor item 27: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)  
 Valor item 28: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)  
 Valor item 29: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)  
 Valor item 30: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)  
 Valor item 31: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)  
 Valor item 35: R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)  
 Valor item 36: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)  
 Valor item 40: R\$ 10.848,00 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais)  
 Valor item 41: R\$ 703,00 (setecentos e três reais)  
 Data da assinatura: 14/02/2024.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Crédito Orçamentário: Exercício 2024 na Fonte 150010001 (Tesouro), no PTRes 180402, natureza de Despesa 339030.  
 Gestor do Contrato e eventual: 1º Ten PM Celso Ricardo de Brito e 2º Ten PM Paulo Soares Paganini, da Corregedoria PM.

**Diretoria de Logística**  
 UGE 180.180 – DIRETORIA DE LOGÍSTICA  
 SEÇÃO DE DESPESA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-180/0009/23  
 PROCESSO Nº 20230272493  
 ARP Nº DL-001/11/23  
 Termo Aditivo nº DL-002/13/23 - Prorrogação de prazo de ATA DE REGISTRO DE PREÇO.  
 Parecer Jurídico CJ/PM nº 11/2023 de 19/01/2023.  
 Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA.  
 Contratada: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 59.275.792/0008-26  
 Objeto: 300 (TREZENTAS) VIATURAS, TIPO SPORT UTILITY VEHICLE (SUV), PARA EMPREGO NA ATIVIDADE DE POLÍCIA-MENTO TÁTICO, POLICIAMENTO DE CHOQUE E BAEP.  
 Valor unitário: R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais)  
 Data ass. Termo Aditivo: 06/10/2023.  
 Fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados após o término do prazo de vigência desta ata, tendo seu início em 29 de fevereiro de 2024 e término em 29 de maio de 2024.  
 Continuam em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, não alteradas por este termo.  
 DIRETORIA DE LOGÍSTICA – UGE 180.180  
 SEÇÃO DE FINANÇAS  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-180/0103/23  
 Processo nº 20231753865  
 OC nº 180180000012023OC00219  
 O Dirigente da UGE 180.180 – Diretoria de Logística torna pública a REABERTURA do Pregão Eletrônico nº PR-180/0103/23, objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de até 6.200 (seis mil e duzentos) conjunto operacional cinza bandeirante, tendo em vista a NÃO ENTREGA DE AMOSTRAS, pela empresa detentora da melhor oferta. A realização da sessão dar-se-á no dia 06 de março de 2024, às 09h10min, no sítio www.bec.sp.gov.br (Bolsa Eletrônica de Compras), endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica do objeto (ANEXO I).  
 DIRETORIA DE LOGÍSTICA – UGE 180.180  
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-180/0095/23  
 Processo nº 20231693257  
 OC nº 180180000012023OC00190  
 O Dirigente da UGE 180.180 – Diretoria de Logística torna pública a REABERTURA do Pregão Eletrônico nº PR-180/0095/23, objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de até 3.933 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS) UNIDADES DE CAMISETA GOLA CARECA PRETA E 1.900 (MIL E NOVECIENTOS) UNIDADES DE CAMISETA GOLA CARECA VERDE SÁLVIA, tendo em vista a análise e restando REPROVADA a amostra conforme AVALIAÇÃO TÉCNICA Nº DL-034/26/24. A realização da sessão dar-se-á no dia 07 de março de 2024, às 09h10min, no sítio www.bec.sp.gov.br (Bolsa Eletrônica de Compras), endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica do objeto (ANEXO I).

**DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
 SEÇÃO DE DESPESAS  
 UGE 180.180  
 Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 Contratada: TOYOTA DO BRASIL LTDA  
 CNPJ/MF nº 59.104.760/0001-91.  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-180/0082/22  
 Processo nº 2022122581-4  
 Contrato DL-050/13/23  
 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
 Objeto: 37 (TRINTA E SETE) VIATURAS, TIPO SPORT UTILITY VEHICLE (SUV), PARA EMPREGO NA ATIVIDADE DE POLÍCIA-MENTO DE RADIOPATRULHA.  
 Fica PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 25 DE FEVEREIRO DE 2024, FINDANDO EM 25 DE ABRIL DE 2024.  
**Centro de Suprimento e Manutenção de Armamento e Munição**  
 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 CENTRO DE MATERIAL BÉLICO (CMB)  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº CMB-340/0046/23  
 PROCESSO Nº CMB-2023131027-6  
 PROCESSO SEI Nº 057.00174244/2023-59  
 ERRATA  
 O Dirigente do CMB (Centro de Material Bélico) da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Brasil, comunica que em 19 de fevereiro de 2024 foi feita uma publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Caderno Executivo – Seção III, página 32, referente a Escudo Balístico Nível III-A ( Pregão Presencial Internacional nºCMB-340/0012/23, Processo nº 2023014058-3) equivocadamente, visto se tratar de processo de Aquisição de Munições convencionais (Pregão Presencial Internacional nº CMB-340/0046/23 Processo: Nº CMB-2023131027-6), motivo pelo qual deve ser desconsiderada.  
 Esclarece ainda, deve ser considerada somente a publicação feita no dia 19 de fevereiro de 2024 referente ao Pregão Presencial Internacional nº CMB-340/0046/23, Processo: Nº CMB-2023131027-6, a qual trata de Aquisição de Munições Convencionais.  
**Diretoria de Educação e Cultura**  
**Academia de Polícia Militar do Barro Branco**  
 ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO – UGE 180.174  
 SEÇÃO DE FINANÇAS  
 Processo nº 20231261823  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-174/0031/23  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE PRODUÇÃO DE ARTEFATOS EM METAL (MEDALHA CENTENÁRIO DA APMBB)  
 Parecer Referencial CJ/PM nº 011/2016, de 24/10/16 (revalidado pela Cota CJ/PM nº 58/2022, de 17/10/22).  
 INSTRUMENTO CONTRATUAL:  
 Contrato nº APMBB-021/19/23  
 Nota de Empenho Nº 2023NE00653  
 Contratada: MARCIO SANDRO MALLEZ PEZARIM EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.743.532/0001-70.  
 Data de entrega: 30 dias a contar de 09 de novembro de 2023.  
 Exercício 2023.  
 Fonte 150010001, PTRes 180.423, Elemento de Despesa 339039-99.  
 Fica designada como gestor titular o Cap PM Vinicius Fratucci Verona, da APMBB. (Despacho N.º APMBB-149/19/23).  
**Escola Superior de Soldados Coronel PM Eduardo Assumpção**  
 NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00021  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-27/2023 - PROCESSO Nº 20231627387  
 OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO, POR MEIO DE 01 (UM) ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1) COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) MBPS PARA 30 (TRINTA) CANAIS, COM 50 (CINQUENTA) DDR, DESTINADOS AO TRÁFEGO DE CHAMADAS ENTRE A REDE DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) E A CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA CONTROLADA POR PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO (CPCT – CPA) DA ESSD  
 CONTRATANTE: PMESP - UGE 180.176 - ESCOLA SUPERIOR DE SOLDADOS "CORONEL PM EDUARDO ASSUMPÇÃO" - CNPJ 04.198.51/-0019-83  
 CONTRATADA: 13.157.606/0001-87 - NPX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA  
 VALOR: R\$ 35.933,31 (trinta e cinco mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)  
 DATA DA EMISSÃO: 19FEV2024  
 IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - 06122181949920000  
 CONTRATO Nº ESSD-002/22/24, ENTRONCAMENTO DIGITAL E1; GESTOR: 2º TEN PM 109193-0 ANTONIO MARCOS VANI MODESTO, CPF 218.340.638-09, GESTOR EVENTUAL: 2º TEN PM 117662-5 THIAGO PEREIRA, CPF 216.318.058-19.  
 CONVITE ELETRÔNICO Nº 180176000012023OC00124  
 LICITAÇÃO Nº CV-176/0028/23 – PROCESSO Nº 20231625954  
 Nota de Empenho Nº 2024NE00031 - R\$ 1.640,00 (um mil e seiscentos e quarenta reais)  
 Objeto: Cabo HDMI, medindo 15m de comprimento, com certificação HDMI 2.0 ou superior, com terminal macho nas duas pontas, para resolução ultra HD 4K @ 60HZ  
 Contratante: PMESP – UGE 180176 – Escola Superior de Soldados – CNPJ 04.198.514/0019/83  
 Contratada: CNPJ 44.658.678/0001-31 A. C. ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA  
 Nº CONTRATO: 2024CT00012  
 Data da Assinatura: 21/02/2024  
 Identificação do crédito orçamentário – 150010001 – 06181181949950000  
 Prazo de vigência: 21/02/2024  
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
 CONVITE Nº CV-176/0021/23  
 OFERTA DE COMPRA Nº 180176000012023OC00111  
 PROCESSO Nº 20231460362  
 CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - ESCOLA SUPERIOR DE SOLDADOS "CORONEL PM EDUARDO ASSUMPÇÃO", CNPJ Nº 04.198.514/0019-83  
 CONTRATADA: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.396.122/0001-60  
 O Dirigente da UGE 180176 autorizou a prorrogação de prazo, para entrega dos materiais, até 20/03/2024.  
**Escola de Educação Física**  
 ATO DO DIRIGENTE DA UGE 180341  
 DESPACHO Nº EEF – 02/19/24.  
 Assunto: Retomada de etapa de Pregão Eletrônico.  
 Referência: 1) Processo nº 20231391944 (SEI nº 057.00200492/2023-62);  
 2) Pregão Eletrônico EEF nº 341/0032/23;  
 3) Oferta de Compra nº 180341000012023OC00285;  
 4) Oferta de Compra nº 180341000012023OC00286;  
 5) Despacho Nº DF – 35/10/24.  
 1. O presente ato versa sobre RETOMADA DE ETAPA de Pregão Eletrônico para o item 2 da Oferta de Compra nº 180341000012023OC00285 a fim de proceder o alinhamento dos valores em consonância com a proposta final apresentada pela licitante vencedora, bem como dos agrupamentos 1 e 2, da Oferta de Compra nº 180341000012023OC00286 com a finalidade de (i) promover em conjunto com as licitantes vencedoras a readequação de preços dos itens que compõem os agrupamentos, observando os referenciais obtidos pela Administração, contudo, sem majorar os valores finais obtidos para cada agrupamento, e (ii) apresentar a proposta final com os novos valores.

2. Para tanto convocamos as seguintes empresas:  
 2.1. dia 05/03/2024, às 10h00min para a Oferta de Compra nº 180341000012023OC00286, a empresa LIFE FITNESS COMÉRCIO E EQUIPAMENTO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.115.357/0001-01, para o lote 01 e para o lote 2, a empresa N. F. P. DIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.460.527/0001-08;  
 2.2. dia 05/03/2024, às 11h00min para a Oferta de Compra nº 180341000012023OC00285, a empresa N. F. P. DIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.460.527/0001-08, para o item 2.

**Diretoria de Saúde**  
**Centro Médico**  
 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 UGE 180220 - CENTRO MÉDICO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-220/0197/18  
 PROCESSO Nº 2018220650  
 EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº CMED – 033/543/18  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA O CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.  
 Empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.331.788/0023-24  
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
 O objeto deste Termo de Apostilamento tem como finalidade o reajuste dos valores do contrato em epígrafe, com efeito, a partir de 01/11/2023, nos termos da Cláusula Sétima do referido contrato, seguindo o índice do IPC-FIPE de 3,31%, obtidos através do Simulador CadTerc, referente ao mês de novembro de 2022 a novembro de 2023.  
 CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO  
 O reajuste dos valores está previsto na Cláusula Sétima do contrato em referência, em consonância ao inciso XI do art. 40 da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 48.326, de 12/12/03 e a Resolução nº CC -79, de 12/12/03.  
 PARAGRAFO PRIMEIRO  
 A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista nos termos do §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.  
 CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE  
 Em vista do presente reajuste, o valor mensal do contrato passará de R\$ 4.976,97 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e sete) para R\$ 5.343,27 (cinco mil trezentos e quarenta e três e vinte e sete centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:  
 ITEM - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - QUANTIDADE - VALOR MENSAL ESTIMADO - ÍNDICE - VALOR REAJUSTADO  
 01  
 Locação de Central de Geração de Vácuo Clínico (duas bombas) conforme ABNT NBR 12188 e RDC 50/2002 ANVISA, e suas alterações.  
 1 - R\$ 4.976,97 - 3,31% - R\$ 5.141,70  
 VALOR MENSAL ESTIMADO MENSAL - R\$ 5.141,70  
 CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E DA PUBLICAÇÃO  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida da presente Apostila, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E), consoante ao que dispõe na Lei nº 8.666/93.  
 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 UGE 180220 - CENTRO MÉDICO  
 PREGÃO ELETRÔNICO n.º PR- 220/0156/18  
 PROCESSO Nº 2018220528  
 EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº CMED – 031/543/18  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS NO SETOR DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (SDI) DO CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.  
 Empresa: SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.331.788/0023-24  
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
 O objeto deste Termo de Apostilamento tem como objetivo o reajuste dos valores do contrato em epígrafe, com efeitos a partir de 01/08/2023, nos termos da Cláusula Sétima do referido contrato, seguindo o índice do CadTerc de 3,33%, referente ao mês de agosto de 2023.  
 CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO  
 O reajuste dos valores está previsto na Cláusula Sétima do contrato em referência, em consonância ao inciso XI do art. 40 da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 48.326, de 12/12/03 e a Resolução nº CC -79, de 12/12/03.  
 PARAGRAFO PRIMEIRO  
 A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista nos termos do §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.  
 CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE  
 Em vista do presente reajuste, o valor mensal do contrato passará de R\$ 143.322,42 (cento e quarenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), para R\$ R\$ 148.094,47 (cento e quarenta e oito mil noventa e quatro reais e sete centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:  
 POSTO DE SERVIÇO  
 QUANTIDADE DE DIAS NO MÊS - VALOR UNITÁRIO DO POSTO/DIA  
 VALOR UNITÁRIO DO POSTO/DIA REAJUSTADO  
 VALOR ESTIMADO POR MÊS  
 8 horas diárias (2º a 6º feira) Diurno  
 das 7h 00min às 15h 00min  
 20,66 - R\$ 1.361,06 - R\$ 1.406,38 - R\$ 29.055,81  
 12 horas diárias (2º a domingo) Diurno  
 das 7h 00min às 19h 00min  
 30,44 - R\$ 1.414,69 - R\$ 1.461,79 - R\$ 44.496,89  
 24 horas diárias  
 (2º a domingo)  
 Diurno  
 30,44 - R\$ 2.369,90 - R\$ 2.448,81 - R\$ 74.541,78  
 TOTAL POR MENSAL - R\$ 148.094,47  
 CLÁUSULA QUANTO – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E DA PUBLICAÇÃO  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida da presente Apostila, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E), consoante ao que dispõe na Lei nº 8.666/93.  
 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 UGE 180220 - CENTRO MÉDICO  
 PREGÃO ELETRÔNICO n.º PR- 220/0245/18  
 PROCESSO Nº 2018220777  
 EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº CMED – 009/543/19  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR – MODELO B, PARA O CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.  
 Empresa: LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.272.575/0028-60  
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste dos valores nos termos da Cláusula Sétima do referido contrato, com efeitos a partir de 01/11/2023, conforme referencial publicado no Volume 10 (Lavanderia Hospitalar) no site www.cadterc.sp.gov.br - Cadastro de Serviços Terceirizados, índice de 3,31%, referente ao mês de novembro de 2023.